

ATO N° 043 – DPGE, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Abre Ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais).

O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 300.000,00(trezentos mil reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária.

Art. 2º Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito do Fundo de Aparelhamento da Defensoria, conforme nota orçamentária nº 2025NO0007, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 02 de julho de 2025.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Ato Normativo: ATO nº 043/2025

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08901 / FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0623.6004.023332	ESTRUTURAÇÃO	F	339099	1.759.107.000	300.000,00	300.000,00
TOTAL					300.000,00	300.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
		300.000,00		300.000,00		300.000,00

ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0623.6006.023345	CAPACITAR	F	339099	1.759.107.000	300.000,00	300.000,00
TOTAL					300.000,00	300.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
		300.000,00		300.000,00		300.000,00